



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

0

EDITAL

N.º 335/2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4.º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 10 de outubro de 2018, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** “Seixal na vanguarda do planeamento estratégico e do desenvolvimento económico e social.”

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 12 de setembro de 2018. **Aprovação.**
3. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2019, nos termos do n.º 5 do art. 112.º do Código do IMI (CIMI), da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, e alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. **Aprovação.**
4. Lançamento de derrama para 2019, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, e alínea b) do art. 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. **Aprovação.**
5. Definição da participação percentual no IRS para 2019, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. **Aprovação.**
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Percentual para 2019. **Aprovação.**



9

**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA

7. Programa ações jovens 2019. Normas de participação. **Aprovação.**
8. Aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas EB/JI da rede pública. 2019. **Comparticipação financeira.**
9. Apoio ao funcionamento de salas de Jardins de Infância da rede pública. Ano letivo 2018/2019. **Comparticipação financeira.**
10. Programa "AESCOLAMEXE". Modelo de funcionamento. Ano letivo 2018/2019. **Aprovação.**
11. Santa Casa da Misericórdia do Seixal. **Contrato programa e participação financeira.**
12. CRIAR-T-Associação de Solidariedade. **Contrato programa e participação financeira.**
13. Programa "Reabilite o Seu Prédio". Alteração às normas regulamentares. **Aprovação.**

PELOURO DO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO

14. Contratação Pública. Concurso público com publicação no JOUE para fornecimento de combustíveis rodoviários. Processo n.º 004/2018. Alteração à minuta do contrato. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

15. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo. **Comparticipação financeira.**

PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS

16. Sociedade Filarmónica União Arrentelense. XXIX Festival de Bandas de Arrentela. **Contrato programa e participação financeira.**
17. Associação das Coletividades do Concelho do Seixal. **Contrato programa e participação financeira.**
18. Projetos e programas pontuais 2018. XIX Encontro de Bandas do Seixal. **Contrato programa e participação financeira.**
19. Processo disciplinar n.º 002/2017. **Relatório e decisão final.**
20. Processo disciplinar n.º 007/2017 e 008/2017. **Relatório e decisão final.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 4 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.